

RESENDE, 16 DE JUNHO DE 2015.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 084/2015

**Autoriza a aquisição de equipamentos
para ações emergências.**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

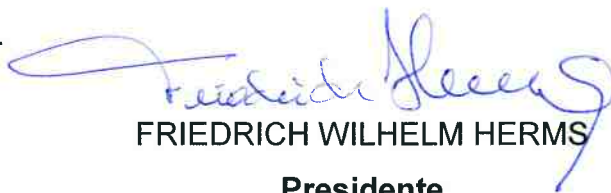
Considerando o disposto no Art. 17, inciso X, do Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando a Resolução CA-AGEVAP Nº 082/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a aquisição de equipamentos para captação flutuante, para atendimento aos Planos de Ações emergenciais nos termos da Carta nº 1115/2015/DI-AGEVAP;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.



FRIEDRICH WILHELM HERMS

Presidente

Conselho de Administração da AGEVAP